



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO Nº CD 51/84

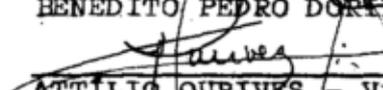
O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS, E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 15, INCISO IX DO ESTATUTO DA FUNDAÇÃO (DECRETO Nº 69.370 DE 18/10/71), BEM COMO OS TERMOS DO PROCESSO Nº CD/50/84;

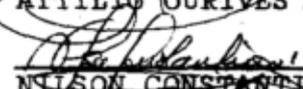
R E S O L V E :

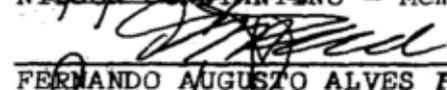
ARTIGO ÚNICO - Fica homologado o Termo Aditivo de re-retificação nº 01/84 ao contrato de cooperação técnica e financeira nº 021/83, que entre si celebram o Ministério da Indústria e do Comércio, através da Secretaria de Tecnologia Industrial e a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso, com a finalidade de retificar o "Parágrafo Único" da "Clausula segunda" do Contrato acima referido.

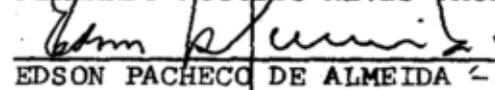
SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em Cuiabá, 23 de julho de 1984.

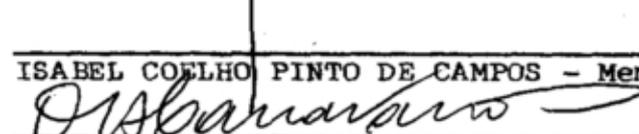

BENEDITO PEDRO DORELLO - Presidente

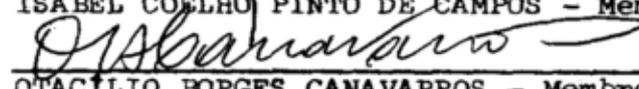

ATTÍLIO OURIVES - Vice-Presidente


NILSON CONSTANTINO - Membro


FERNANDO AUGUSTO ALVES PACE - Membro


EDSON PACHECO DE ALMEIDA - Membro


ISABEL COELHO PINTO DE CAMPOS - Membro


OTACILIO BORGES CANAVARROS - Membro